



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Presidência

PORTARIA PRESI 187/2024

Designa membros para a Comissão de Jurisprudência e Gestão de Precedentes e de Ações Coletivas do TRF da 6ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 17, X e XXIX, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 6ª Região - RITRF6,

CONSIDERANDO que o RITRF6, em seu artigo 66, previu a instalação, em caráter permanente, da Comissão de Jurisprudência e Gestão de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEP), bem como a sua composição e competência,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para integrar a Comissão de Jurisprudência e Gestão de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEP):

Desembargador Edilson Vitorelli – Presidente
Desembargador Derivaldo Filho – Suplente da presidência
Leandra Mara Fernandes Zocrato – Servidora integrante do NUGEPNAC
Karina Medeiros de Abreu – Servidora integrante da ASRET
Moisés Morgado Faria – Servidor integrante de Gabinete

Art. 2º Prestarão assessoramento técnico e apoio à COGEP os Juízes Federais em auxílio à Presidência, Cláudia Aparecida Salge (ASGEP) e Flávio Bittencourt de Souza (ASRET).

Parágrafo único. Atuará como secretária da COGEP a Chefe da Assessoria de Gestão de Precedentes (Leandra Mara Fernandes Zocrato), que ficará responsável pela organização dos trabalhos, agendamento de compromissos e reuniões, guarda de documentos, elaboração de pautas e atas de reunião, elaboração de relatórios, consolidação de dados e estatísticas, elaboração e expedição de documentos em geral, além de outras atribuições correlatas indicadas por seu presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **VALLISNEY OLIVEIRA**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 11/09/2024, às 16:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0910099** e o código CRC **7DA2FB84**.

